

**Solicitação de Compra**

**Divulgação: 052-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de Junho de 2021 a 17 de Junho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Contrato para fornecimento de Carimbos sob demanda por até 12 meses.**

**Descrição/Especificações:**

Item	Valor unitário	Descrição
1	1 Carimbo	Carimbo para assinatura - Automático e madeira (modelo exemplo - Nykon Power 302)
2	1 Carimbo	Carimbo CNPJ - Automático e Madeira (modelo exemplo - Nykon Power 355)
3	1 Carimbo	Carimbo redondo - Automático e Madeira (modelo exemplo - Traxx Printer 9023)
4	1 Carimbo	Carimbo datador
5	1 Carimbo	Carimbo médio Automático - (modelo exemplo - Deskmate RP - 2359)
6	1 Carimbo	Carimbo pequeno automático - (modelo exemplo - Trodat Printy 4911)
7	1 Borracha	Borracha para substituição - (valor somente borracha)

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Necessidade de manter o valor pelo período ou enviar índice de reajuste caso o valor não possa ser mantido pelo período total.
- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**



Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Compradora: Roberto Takao Honda Stancati

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133